



# **Prefeitura Municipal de Ilha Comprida**

## **GABINETE**

**PORTARIA Nº 156,  
DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM  
REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR  
PÚBLICO, SENHORA MARIA  
ANGELICA PANTOZZI, INVESTIDA  
ATRAVÉS DE CONCURSO  
PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02  
(DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

### **PORTARIA:**

**ART. 1º.-** Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular à servidor público, Sra. MARIA ANGÉLICA PANTOZZI, matrícula nº 19208, investida mediante concurso público no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

**ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de Maio de 2017.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,  
em 19 de Maio de 2017.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal